



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 024 .03.2023.

Em, 31 de Março de 2023.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Colenda Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração das ações de emendas impositivas que foram indicadas na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alterações requeridas por Vossa Excelência, pelo Vereador Luis Zanco Neto, bem como pelas Vereadoras Judite de Oliveira e Liliane Helena Barbosa Chiarelli, nas indicações que lhe são cabíveis, conforme documentos em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RÓDRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 69 , DE 2023.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **A Emenda Impositiva de nº 77/2022, do Vereador Jéferson Luís da Silva, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres da EMEF Profª Marina Aparecida Rogério Paschoalotti, localizada no Jardim Guaçuano, para reforma e manutenção do prédio escolar (demanda de custeio) - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 106/2022, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu, para revitalização do sistema de monitoramento e segurança da APAE (demanda de capital) - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 117/2022, da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**

- Repasse de verba à Secretaria de Serviços Municipais, para atender demanda de custeio – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- Repasse de verba à Secretaria de Serviços Municipais, para aquisição de equipamentos de limpeza pública (demanda de capital) – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 123/2022, da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de prestação de serviço de serralheria para colocação de grades na Unidade de Saúde da Família Hermínio Bueno (demanda de custeio) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

- A Emenda Impositiva de nº 151/2022, do Vereador Luis Zanco Neto, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para reconstrução do muro que cerca o Pátio da Prefeitura, localizado na Avenida Paulista (demanda de custeio) – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO